

RESOLUÇÃO Nº 067/2022 – CAP

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI, a atualização do Anexo Único da Resolução nº 038/2019 - CONSAD.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14294/2022, tomada em sessão de 15 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Laboratório de Tecnologia da Madeira III, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC ficam atualizados conforme Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP